



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 094/2012 ANO III

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de maio de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0315-8

Destino: Brasília - DF

Atividade: Comparecimento do Presidente do TJMMG a uma audiência com o Ministro Ayres Brito, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília – DF, no dia 25/04/12.

Período de afastamento: de 24/05/12 a 25/05/12

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Francisco Valdinei Duarte

Cargo: Chefe de Gabinete do Presidente

Matrícula: JME-0468-0

Destino: Brasília - DF

Atividade: Assessoramento, apoio direto, ao Juiz Presidente na sua viagem a Brasília – DF, no período de 24/05/12 a 25/05/12, quando ocorrerá uma audiência com o Ministro Ayres Brito, Presidente do Conselho Nacional de Justiça.

Período de afastamento: de 24/05/12 a 25/05/12

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0315-8

Destino: Brasília - DF

Atividade: Comparecimento do Presidente do TJMMG e do Corregedor da Justiça Militar de MG ao I Encontro Nacional sobre Processo Judicial Eletrônico – Pje, evento organizado pelo Conselho Nacional de Justiça, em Brasília – DF, no dia 29/05/12.

Período de afastamento: dia 29/05/12

Concessão de 1/2 (meia) diária nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Cargo: Corregedor da Justiça Militar de MG

Matrícula: JME-0372-7

Destino: Brasília - DF

Atividade: Comparecimento do Presidente do TJMMG e do Corregedor da Justiça Militar de MG ao I Encontro Nacional sobre Processo Judicial Eletrônico – Pje, evento organizado pelo Conselho Nacional de Justiça, em Brasília – DF, no dia 29/05/12.

Período de afastamento: dia 29/05/12

Concessão de 1/2 (meia) diária nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Cargo: Juiz Militar

Matrícula: JME-0276-3

Destino: Juiz de Fora - MG

Atividade: Representar o Presidente do Tribunal de Justiça Militar de MG na Cerimônia Comemorativa de 92 anos de instalação da Justiça Militar da União em Minas Gerais, em Juiz de Fora – MG, no dia 24/05/12.

Período de afastamento: de 24/05/12 a 25/05/12

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Major PM Hudson Abner Pinto

Cargo: Assistente Militar

Matrícula: JME-0436-7

Destino: Juiz de Fora - MG

Atividade: Assessoramento, apoio direto, ao Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho na sua viagem a Juiz de Fora – MG, no período de 24/05/12 a 25/05/12, onde o magistrado irá representar o Presidente do Tribunal de Justiça Militar na Cerimônia Comemorativa de 92 anos de instalação da Justiça Militar da União em Minas Gerais.

Período de afastamento: de 24/05/12 a 25/05/12

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 3º Sgt PM Antonio Carlos Lopes

Cargo: Motorista

Matrícula: JME-0277-1

Destino: Juiz de Fora - MG

Atividade: Conduzir o Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, em veículo oficial, até a cidade de Juiz de Fora – MG, com ida no dia 24/05/12 e retorno no dia 25/05/12, onde o magistrado irá representar o Presidente do Tribunal de Justiça Militar na Cerimônia Comemorativa de 92 anos de instalação da Justiça Militar da União em Minas Gerais.

Período de afastamento: de 24/05/12 a 25/05/12

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

PORTARIA Nº 626/2012

Institui comissão para realizar a avaliação de todos os contratos existentes e em vigor no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, JUIZ CEL BM OSMAR DUARTE MARCELINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o contido no caput do art. 37 da CF/88, que dispõe que a administração pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o inciso XXI, do art. 37 da CF/88 determina que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais implícitos na razoabilidade e da proporcionalidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da CF/88, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Licitação é um dos principais meios de controle de aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que as hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação somente devem ocorrer excepcionalmente, nos limites da Lei nº 8.666/93;

Resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão de avaliação de todos os contratos vigentes no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

§ 1º - A Comissão de que trata essa Portaria é composta pelo Chefe de Gabinete, que coordenará os trabalhos, e pelos seguintes servidores:

- I – Maria Nice de Faria Fonseca
- II - Anny Margareth Pereira Lucas
- III – Luiz Gustavo Cyrino Viana
- IV – Frederico Braga Viana
- V – Gislene Amarante Cunha

§ 2º - Compete à Comissão apreciar todos os expedientes administrativos instaurados para a contratação de bens e serviços, de forma a verificar os procedimentos utilizados na condução dos referidos expedientes e, especialmente, a modalidade de licitação utilizada, as hipóteses de inexigibilidade e dispensa, os pedidos de reajuste e os prazos de vigência.

Art. 2º. Ao final dos trabalhos a Comissão elaborará relatório, apontando falhas eventualmente encontradas e adequações que entender pertinentes, o qual deverá ser encaminhado à Secretária Especial da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2012.

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente do TJMMG

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 22 e 23 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, **progressão funcional** aos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE
OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG
Especialidade: Assistente Técnico de Controle Financeiro

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
HERBERT GOMES COLEN	PJ 34	19/05/2012

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE
OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
MARIA NÍCERA MOREIRA DOS SANTOS	PJ 30	17/05/2012

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 24 a 26 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, **promoção horizontal** aos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE
OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG
Especialidade: Assistente Técnico de Controle Financeiro

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
HERBERT GOMES COLEN	PJ 36	19/05/2012

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE
OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
MARIA NÍCERA MOREIRA DOS SANTOS	PJ 32	17/05/2012

Concedendo:

- licença-maternidade requerida pela servidora Ana Carolina de Mattos Fernandes, JME-0364-6, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08/05/12 nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal c/c o art. 31 da Constituição Estadual e prorrogação da mesma por 60 (sessenta) dias, a partir de 05/09/12, nos termos da Resolução nº 605/2009 do TJMG c/c artigo 303 da Lei Complementar nº 59/01 e suas posteriores alterações.

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da servidora Anny Margareth Pereira Lucas, matrícula JME-0398-0, no cargo de Oficial Judiciário, especialidade Assistente Técnico de Controle Financeiro, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, por ter concluído, em 04/03/2012, o estágio probatório, sendo considerada apta à obtenção de estabilidade, por comissão de avaliação especial de desempenho, nos termos da Portaria nº 377/07, por ter atendido os requisitos do art. 41, caput e § 4º da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, e artigo 35, caput e §4º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 49/11.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Extravio de Carteira Funcional

Faço saber que foi extraviada a 1ª via da identidade funcional, nº 066, emitida em 29/10/2009, da servidora Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, ficando, dessa forma, declarada nula e sem validade legal.

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Jussara Maria Oliveira Santos Lopes, JME 0145-7, 15 (quinze) dias, a partir de 14/05/2012.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo n. 0000044-17.2008.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Embargante: Oziel Felício dos Santos, Cb PM

Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Pleno, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento aos embargos.

Vencido, o juiz Fernando Galvão da Rocha, que deu provimento ao recurso.

Fez sustentação oral, o advogado Silvino José Toscano M. Hybner.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000248-35.2006.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelantes: Cb PM Valdinei Cordeiro Rocha

Cb PM Orlando Cardoso Marques

Advogado: Marcelo Peixoto de Melo (OAB/MG 80.955) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, para manter integralmente a sentença de primeiro grau de jurisdição. Fez sustentação oral, o advogado Dr. Marcelo Peixoto de Melo.

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo n. 0003807-90.2012.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Requerente: Kleber Magno Oliveira

Advogadas: Daniella Gonçalves de Oliveira (OAB/MG 124.608) e outra

Requerido: Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, determinou a extinção da ação cautelar inominada, sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, ficando, portanto, prejudicado o pedido, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil.

Por unanimidade, concedeu a justiça gratuita requerida, nos termos da Lei Federal n. 1060/50.

Por unanimidade, condenou o requerente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes no montante de 20% (vinte por cento) do valor da causa, todavia suspendeu o pagamento, em face da concessão da justiça gratuita.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

23731MG => 22; 32435MG => 10; 40746MG => 27; 50328MG => 23; 56746MG => 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60; 57688MG => 9; 57887MG => 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46; 60899MG => 60; 64257MG => 10; 67363MG => 18, 19, 53; 70510MG => 1; 75737MG => 16, 17, 44; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21; 78412MG => 48; 85662MG => 41, 44; 85998MG => 49; 88823MG => 16, 17, 41, 44; 88935MG => 6, 12, 13, 29, 32, 33; 90720MG => 24, 47; 91153MG => 8, 24, 45, 47; 93431MG => 42; 93507MG => 49; 93714MG => 23; 96660MG => 29, 32, 33; 96712MG => 3, 4, 7, 11, 14, 15, 20, 25, 31, 34, 35, 37, 39, 40, 43, 50, 52, 55, 57, 58; 98299MG => 16, 17, 41, 44; 99400MG => 10, 60; 99474MG => 6, 12, 13, 29, 32, 33; 100378MG => 16, 17, 41, 44; 101172MG => 36; 101508MG => 46; 102722MG => 3, 4, 7, 11, 14, 15, 20, 25, 31, 34, 35, 37, 39, 40, 43, 50, 52, 55, 57, 58; 103731MG => 24; 105015MG => 36; 105874MG => 51; 106114MG => 47, 48, 51; 106303MG => 16, 17, 41, 44; 107157MG => 29, 30, 32, 33, 51, 54; 107966MG => 12, 13, 29, 30, 32, 33, 51, 54; 109004MG => 8, 45; 109145MG => 3, 4, 7, 11, 14, 15, 20, 25, 31, 34, 35, 37, 39, 40, 43, 50, 52, 55, 57, 58; 109673MG => 38; 111266MG => 23; 111446MG => 23; 111515MG => 56, 59; 111950MG => 10, 60; 112330MG => 30, 51, 54; 114309MG => 51; 114876MG => 19, 53; 115148MG => 5; 115283MG => 23; 115493MG => 2; 115769MG => 22; 115990MG => 2; 118395MG => 23; 118477MG => 24, 47; 118966MG => 2; 118991MG => 2; 120123MG => 3, 4, 11, 14, 15, 20, 25, 31, 34, 37, 39, 40, 43, 50, 52, 55, 57; 120176MG => 29, 33; 120437MG => 23; 120708MG => 16, 17, 41, 44; 121096MG => 22; 123841MG => 49; 124106MG => 12, 13; 124631MG => 26, 28; 124670MG => 36; 124853MG => 8, 45; 125931MG => 16, 17, 41, 44; 126612MG => 29, 32, 33; 127326MG => 30, 51; 127685MG => 12, 13; 129088MG => 23; 129709MG => 8, 45; 129782MG => 21; 130157MG => 29, 33, 51, 54; 130694MG => 22; 131923MG => 16, 44; 132396MG => 22; 133024MG => 8, 45; 133724MG => 12, 13; 134551MG => 30; 134707MG => 30;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000094-41.2011.9.13.0001 ou 2634/11

Exequente: Cb Jean Rosa da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Hudson Geraldo dos Santos, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0003022-96.2010.9.13.0001 ou 1651/10

Autor: Cb Jair Rodrigues de Almeida; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o Estado como requer o autor às fls. 100 verso. Adv.: Cristiane Maria Campos, Jerusa Drummond Brandao, Leana Mello, Wilmar Reis Batista.

3 - 0003369-61.2012.9.13.0001

Autor: Cb Nilson Ferreira da Cruz; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

4 - 0003566-16.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Ismael Acacio Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0003668-38.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Carlos Henrique Mateus; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Jerusa Drummond Brandao.

6 - 0003728-11.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Marcos Paulo Braga da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação no prazo de 10 dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

7 - 0003796-58.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Giovani Geraldo Monteiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

8 - 0003823-41.2012.9.13.0001

Autor: Cb Edmilson Elias Ricardino; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o Estado de Minas Gerais em torno do valor da causa. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reisla Mordente Martins.

9 - 0003879-74.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Winder Luiz Cassimiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Silvana Lourenco Lobo.

10 - 0003950-76.2012.9.13.0001

Autor: 1º Ten Joel de Almeida Sobrinho; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$500,00 (quinhentos reais). Condenado o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcos Lucio Ribeiro de Figueiredo, Marília Lima de Alvarenga, Rodrigo Celio Teixeira, Rodrigo Marques Colen.

11 - 0004030-40.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$500,00 (quinhentos reais). Condenado o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

12 - 0004420-10.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Victor Lopes Viegas; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida. Determino a retirada de quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.: Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

13 - 0004424-47.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Victor Lopes Viegas; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida. Determino a retirada de quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.: Danuza Oliveira

Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

14 - 0004489-42.2012.9.13.0001

Impugnado: 1º Ten Ricardo Dolinski; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

15 - 0004490-27.2012.9.13.0001

Impugnado: Cb Gleidson Ferreira da Silva; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

16 - 0004627-09.2012.9.13.0001

Impugnado: Sd 1ª CI Jose Benicio de Moraes Cruz; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandro Delabela Pereira, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

17 - 0004628-91.2012.9.13.0001

Impugnado: Cb Cristiano Camargos de Souza; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandro Delabela Pereira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

18 - 0004742-30.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Luiz Henrique de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Moises Elias Pereira.

19 - 0011908-50.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Adilson Sant Anna Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o Recurso de Apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

20 - 0012708-78.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Claudinier da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

21 - 0013151-29.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Paulo Cesar Guimaraes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação no prazo de 10 dias. Republicação por motivo de erro na matéria disponibilizada no DJE do dia 21/05/2012. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Lilian Aparecida de Oliveira da Costa.

MATÉRIA CRIMINAL

22 - 0000022-88.2010.9.13.0001 ou 36908

Réu: 2º Sgt Helio Carlos Alves Santana, 2º Sgt Fernando de Abreu Lima => Cancelada a Audiência de inquirição da vítima anteriormente designada para o dia 25/05/2012, às 13:30 horas. Adv.: Felipe Rabelo dos Santos, Igor Gomes Costa Vieira, Patricio Santos de Oliveira, Rafles Aparecido Lemos de Matos, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

23 - 0000252-33.2010.9.13.0001 ou 37157

Réu: 3º Sgt Johnny Christian Soares Tomaz => Audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela Defesa designada para o dia 15/06/12, às 13:30 horas. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Lislely Paula de Souza, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

24 - 0000646-74.2009.9.13.0001 ou 35650

Réu: Cb Jose Ricardo Tavares => Designada a data de 11/06/2012, às 13:30 horas, para a realização de audiência admonitória, quanto ao CB PM José Ricardo Tavares. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

25 - 0000827-75.2009.9.13.0001 ou 35947

Réu: 1º Sgt Fernando Lopes Duarte => Concedo vista dos autos fora da secretaria às petionárias de fls. 186, por (05) cinco dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

26 - 0001656-22.2010.9.13.0001 ou 37607

Réu: Cb Jefferson Rocha Barbosa => Sessão de julgamento designada para o dia 14/06/2012, às 13:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

27 - 0010283-78.2011.9.13.0001

Réu: Sd 1ª CI Daniel Soares Ferreira => Audiência de Julgamento designada para o dia 31/05/2012, às 14:30 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

28 - 0011636-56.2011.9.13.0001

Réu: 2º Sgt Donizete Tome Fonseca => Julgado prejudicado o pedido consignado às fls. 243/244, tendo em vista a expedição de ofício ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, anteriormente ao protocolo da petição. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Janaina Maria da Silva Alves.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

29 - 0000032-95.2011.9.13.0002 ou 2582/11

Exequente: 2º Sgt Osvando Jose dos Santos; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

30 - 0003357-44.2012.9.13.0002

Autor: Cap Geraldo Aparecido Coelho; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leonardo Canabrava Turra, Ronan Saraiva Franco Amaral.

31 - 0009956-33.2011.9.13.0002

Exequente: Sd 1ª CI Jonas Martins Coelho, Sd 1ª CI Maykon Otaviano Leal Paixao; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

32 - 0009999-04.2010.9.13.0002 ou 2404/10

Exequente: Sd 1ª CI Maicow Cioqueta Castilho; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

33 - 0010014-70.2010.9.13.0002 ou 2401/10

Exequente: Sd 1ª CI Jhone Alves Goulart; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

34 - 0010071-88.2010.9.13.0002 ou 2468/10

Exequente: 3º Sgt Paulo Sergio de Araujo; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

35 - 0010392-89.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Evaldo Melgaco de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

36 - 0011870-35.2011.9.13.0002

Exequente: Cb Agnaldo Martins; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

37 - 0011987-26.2011.9.13.0002

Exequente: Sd 1ª CI Joao Daniel Martins Flores; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

38 - 0012218-53.2011.9.13.0002

Autor: Cb Leonardo Pacifico dos Reis; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Vanderlei Neri Marins.

39 - 0012265-27.2011.9.13.0002

Exequente: 1º Ten Marcia Terrazas Pires; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

40 - 0012301-69.2011.9.13.0002

Exequente: 3º Sgt Joao Carlos Moreira; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

41 - 0012398-69.2011.9.13.0002

Exequente: Sd 1ª CI Hudson da Silva Gross; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

42 - 0012810-97.2011.9.13.0002

Autor: Cb Vicente de Paulo Faria; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Jose Gabriel Neto, Leonardo Canabrava Turra.

43 - 0013008-37.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Adriano Rodrigues de Almeida; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

44 - 0013020-51.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Antonio da Silva Martins; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandro Delabela Pereira, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

45 - 0013109-74.2011.9.13.0002

Autor: Cb Daniel Antonio a de Sant Anna; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Leonardo Canabrava Turra, Reisl Mordente Martins.

46 - 0013139-12.2011.9.13.0002

Autor: Cb Eliseu Alves Bezerra Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de memoriais , no prazo de 20 (vinte) dias,devendo estabelecer a correlaçã das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Abelardo Celso Medina, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

47 - 0001789-61.2010.9.13.0002 ou 37752

Réu: Sd 1ª CI Marcia Gomes Magalhaes => Vista à Defesa sobre juntada de Carta Precatória da comarca de Manhuaçu/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

48 - 0001813-89.2010.9.13.0002 ou 37760

Réu: Sd 1ª CI Thiago Alex Aguiar Campos => Audiência Interrogatório agendada para o dia 25/06/2012 16:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

49 - 0000177-51.2011.9.13.0003 ou 2718/11

Autor: Cb Luiz Carlos Marcelino; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Joana Angelica Goncalves de Souza, Juvenil de Souza Ignacio.

50 - 0009966-74.2011.9.13.0003

Autor: Sub Ten Robson Geraldo de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolho o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

51 - 0010498-48.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Gustavo Bruno Baptista; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, rejeitado o pedido do Autor e revogada a liminar concedida. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

52 - 0011049-28.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Andre Luiz Martins; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolho o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

53 - 0011492-76.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Jose Carlos Barbosa; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

54 - 0011791-53.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Leonardo Jose Campos; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

55 - 0012263-54.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Joao Daniel Martins Flores; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, rejeitado o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

56 - 0012285-15.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Giovanni Andrei de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca.

57 - 0012335-41.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Vitor Corleone m da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Dado como precedente o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

58 - 0012505-13.2011.9.13.0003

Autor: Cb Rodney Teixeira de Faria; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

59 - 0012562-31.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Jaime Celestino Torres; Réu: Estado de Minas Gerais => Acolhido o pedido do Autor, na forma do inciso I, do artigo 269 do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca.

60 - 0013058-60.2011.9.13.0003

Autor: Cb Ubiratan Pereira Couto; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o Estado de Minas Gerais para apresentar contra-razões em 10 (dez) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Celio Teixeira, Rodrigo Marques Colen, Sergio Isaias Soares Meira.